



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete do Vereador Audálio Filho

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>116/1º</u></p> <p>Em <u>02</u> de <u>abril</u> de 2019</p> <p><u>Cândido</u>          Candidato Ferreira Freitas          Câmara Municipal de Garanhuns          Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p>Aprovado por <u>Unanimidade</u></p> <p><u>Amica</u>          Presidente</p> <p>Em <u>02</u> de <u>abril</u> de <u>2019</u></p> <p><b>Ementa:</b> REQUER ao Executivo Municipal o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Cooperativismo-CMCOOP - Portaria N° 352 em cumprimento a Lei Municipal 3782/2011</p>
<p><b>Senhor Presidente:</b></p> <p>REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao <b>prefeito Izaías Régis no sentido ao Executivo Municipal o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Cooperativismo-CMCOOP - Portaria N° 352 em cumprimento a Lei Municipal 3782/2011.</b></p> <p>Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao presidente do Sistema OCB-Pe Malaquias Ancelmo de Oliveira na Rua Manoel Joaquim de Almeida, 165 – Iputinga, Recife-PE CEP 50670-370; a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico Janecélia Marins Campos Branco; ao presidente da UNIODONTO-Garanhuns Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho na Rua Dr. José Mariano, 193, Centro, nesta; a presidente da UNIMED-Caruaru Nadyvan Queiroz na Avenida Adjar da Silva Casé, 800, Edf. Caruaru Corporate, 3º andar, bairro Indianópolis, Caruaru-PE, CEP 55024-740; ao diretor financeiro da SICREDI – Centro Pernambucana Dr. Alcindo Menezes na Av. Euclídes Dourado, 410 – Heliópolis, nesta; ao presidente da SICOOB-Garanhuns Flávio Neto na Av. Dantas Barreto, 57 – Centro, nesta; ao presidente do Conselho Regional de Contabilidade-CRC Garanhuns, José Paulo; ao presidente do CDL Garanhuns, Geraldo Nogueira na Praça João Pessoa, 32 – Centro, Nesta; ao presidente da COOPAG-Garanhuns Sr. Osmar Paulino; bem como a imprensa local.</p> <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O município de Garanhuns avançou bastante sua legislação sobre o cooperativismo, com instituição da Lei Municipal 3782/2011, com Fundo de Apoio ao Cooperativismo-FUNDECOOP GUS e a criação do Conselho Municipal de Cooperativismo-CMCOOP - Portaria N° 352, se destacando como o único do Nordeste a ser criado, fato esse que trouxe bastante alegria ao nosso setor cooperativista que deslumbra um novo momento para o cooperativismo, o que contribuirá com o desenvolvimento econômico de nossa região, porém para concluir o processo previsto na Lei Municipal 3782/2011, só falta o funcionamento no Conselho Municipal de Cooperativismo-CMCOOP, que foi instituído pelo prefeito Izaías Régis através da Portaria N° 352, dessa forma solicitamos o efetivo funcionamento do mesmo, atendendo assim a demanda trazida a este Gabinete pelas instituições cooperativistas de Garanhuns, e uma vez funcionando o CMCOOP irá contribuir com o fortalecimento de nossa economia, o cooperativismo é uma das maiores alavancas de desenvolvimento, Garanhuns e o Agreste Meridional têm milhares de pessoas integradas em cooperativas de diversos segmentos, serviços médicos, agricultura familiar, transporte complementar, sistema financeiro, entre outras.</p> <p style="text-align: center;"><b>PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 03 DE ABRIL DE 2019</b></p> <p><u>Audálio Ramos Machado Filho</u>          Vereador</p> <p>Comunicado pelo Ofício N° <u>01101</u> em <u>08 / 04 / 019</u>  <u>00 372 00 380</u></p> <p style="text-align: right;"><u>Funcionário</u></p>	